

PORTARIA Nº 132 - de 19 de julho de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 124/2005, que concedia gratificação à servidora municipal **Erlaine Bombonato Machado**, a partir de 30 de junho de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de julho de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 19 de julho de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete